



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000623

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01800.01804.10.301.0185.3526
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002063	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	
<b>Descrição</b> Repasso de recursos para a Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, visando instrumentalizar os seus meios de trabalho e qualificar as atividades realizadas pela entidade.		
<b>Beneficiário</b> 94.954.740/0001-00-ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMIL DE PACIENT ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  20.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
<b>Total:</b>		20.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  20.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

A presente emenda visa qualificar os importantes serviços de apoio prestados pela Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Idenir Cecchim



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 10.554, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS - AGAFAPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - Agafape -, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA

Prefeito

MARILÚ MEDEIROS

Secretário Municipal de Educação

VIRGÍLIO COSTA

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/10/2008*



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>94.954.740/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/1992</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC GAUCHA DE FAMILIARES DE PACIENTES ESQUIZOFRENICOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGAFAPE</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R SIQUEIRA CAMPOS</b>	NÚMERO <b>1184</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 14</b>	
CEP <b>90.010-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGAFAPCOPIAS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 3225-0395</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **16:51:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - DAPS/SMS  
SMS - PLANO DE TRABALHO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR**

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Idenir Cecchim
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5.1- Valor da despesa CORRENTE/CUSTEIO: R\$ 15.000,00
1.5.2- Valor da despesa CAPITAL/INVESTIMENTO: R\$ 5.000,00
<b>TOTAL: R\$ 20.000,00</b>

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE**

Razão Social: AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos	CNPJ: 94.954.740/0001-00		
Endereço: Rua Siqueira Campos, 1184, 14º andar. Bairro Centro	E-mail: agafape@agafape.org.br	Site: www.agafape.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90010-001	DDD/Telefone: 51.3225.0395 51.995.651291
Conta Corrente <sup>1</sup> : 06.056.603.0-6	Banco: 041	Agência: 0835	
Nome do Representante Legal: Elisete do Carmo de Oliveira			
Identidade/Órgão Expedidor: 9047566618 SSP	CPF: 737.694.790-68	DDD/Telefone: 51.996.7088.68	
Endereço: Rua Gentil Amâncio Clemente, nº16. Bairro Mario Quintana – Porto Alegre	E-mail: elaelisete@gmail.com		

**3 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE**

**3.1 – Ano de fundação:** 24 de junho de 1992

**3.2 – Foco de atuação:** A AGAFAPE tem por finalidades estatutárias a garantia e defesa dos direitos socioassistenciais à familiares e pessoas com diagnóstico de Esquizofrenia, promovendo o atendimento aos usuários e familiares/responsáveis legais, nas políticas da Assistência Social, Cultura, Educação e Saúde. Os serviços da política da Assistência Social são ofertados de acordo com as diretrizes do SUAS – Sistema Único da Assistência Social e da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

### **3.3 – Experiência da OSC:**

A associação Gaúcha de Familiares de pacientes esquizofrênicos (AGAFAPE) é uma entidade da sociedade civil, fundada em 24 de junho de 1992, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede cedida pelo ministério público na rua Siqueira Campos, número 1114, 14º andar, em Porto Alegre, RS. Fundada a partir de uma demanda social de atendimento por familiares de pacientes esquizofrênicos do hospital de Clínicas de Porto Alegre. A AGAFAPE luta pela despreconceitualização, superação do isolamento social e pela inserção do portador de sofrimento psíquico, especialmente de síndrome de esquizofrenia junto à sociedade. Com vistas à garantia de acesso aos serviços substitutivos e tratamento clínico, além da reinserção social. Desde o ano de 2000 firmou acordo com a EPTC – Empresa Pública de Transportes do PMPA que garante o passe gratuito aos portadores e tem por meta buscar a garantia legal desta concessão que viabiliza o tratamento, a inclusão das pessoas em sofrimento psíquico e no processo de identidade dos indivíduos atendidos.

No espaço Atelier da Vida são desenvolvidas atividades de artes manuais, dança, arteterapia, aulas de informática básica, artes plásticas, reciclagem de papel, dentre outras. A entidade promove palestras e eventos que visam incrementar a socialização dos portadores de sofrimento psíquico, em especial da síndrome de esquizofrenia, reuniões de autoajuda, com trocas de aconselhamento, orientações e discussão da experiência do dia a dia de familiares e responsáveis por pacientes portadores de esquizofrenia, o que fortalece a coesão do grupo, a aceitação dos limites e a busca da compreensão da doença.

No âmbito civil enquanto entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Conselho Municipal de Assistência social (CMAS), participa ativamente do Conselho Estadual de Saúde, da Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal de Assistência social (CORAS). No desenvolvimento de suas atividades a AGAFAPE está cadastrada no programa Nota Fiscal Gaúcha – Campanha a Nota Solidária do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que garante a manutenção financeira da entidade. Possui Registros de Utilidade Pública Municipal (Porto Alegre) e Estadual (RS), Registro no Conselho Nacional de Assistência Social do Ministério do Bem-estar Social e Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Porto Alegre/RS.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 30 – total / 26 – voluntários / 4 – Contratados

## **4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **4.1 – Identificação do objeto**

Repasse de recursos para a Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE, para Contratação dos serviços de oficinairos, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com a finalidade de ministrar as oficinas.....

4.2 – Período de execução:

**a) Início Março de 2024**

**b) Término dezembro de 2024**

### 4.3 – Justificativa:

A AGAFAPE tem por finalidades a garantia e defesa dos direitos socioassistenciais, promovendo o atendimento aos usuários e familiares/responsáveis legais, nas políticas da Assistência Social, Cultura, Educação e Saúde.

Os serviços da política da Assistência Social são ofertados de acordo com as diretrizes do SUAS Sistema Único da Assistência Social e da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Promovendo atividades de convívio diárias, oficinas e atividade que promovem ações lazer e cultura, localizada no centro de Porto Alegre e há 31 anos oferta atendimento as pessoas com diagnóstico de esquizofrenia e seus familiares, com equipe multiprofissional, em articulação intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social. De acordo com seu estatuto social, tem por missão “promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com diagnóstico de esquizofrenia e à construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A entidade oferta atendimento as pessoas com diagnóstico de esquizofrenia com apoio e orientação às famílias, suas ações visam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. As famílias acompanhadas em sua maioria são compostas por familiares inseridos no mercado de trabalho, que buscam um espaço de convivência para que a pessoa com esquizofrenia possa conviver, desenvolver atividades, prevenindo o isolamento e acolhimento institucional.

O atendimento é ofertado de segunda a sexta-feira, e dependendo da vulnerabilidade apresentada, os atendidos permanecem no serviço em meio período, das 14h às 17h. O espaço promove apoio e orientação às famílias na tarefa de cuidar, mantendo a convivência familiar e prevenindo o acolhimento institucional. Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e demais legislações e normativas que norteiam esta política pública.

O presente plano de trabalho objetiva a contratação de profissionais autônomos e compra de material de consumo para realização de oficinas para os pacientes esquizofrênicos e familiares vinculados à associação, visando o desenvolvimento dos usuários.

Atualmente, a instituição oferece atividades de convivência; fortalecimento de vínculos; cuidados pessoais e de apoio aos cuidadores familiares, incluindo atendimento individualizado e em grupos; oficinas; palestras; atividades internas e externas na comunidade. A proposta é de ampliar e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e sociais.

Por isso, o presente plano intitulado Atelier de Vida, visa a contratação de três profissionais autônomos, a serem remunerados, via apresentação de nota fiscal, a fim de oferecer três oficinas semanais, totalizando 12 hs mensais de atividades estruturadas que constituirão um espaço de atenção e socialização às pessoas com esquizofrenia para possibilitar sua participação plena e efetiva na sociedade, conforme a Lei Brasileira de Inclusão, a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Além disso, a verba custeará o material de consumo a ser utilizado nas oficinas e possibilitará acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Entendemos que a pessoa com esquizofrenia é um ser “desconstruído”, que precisa de pequenas ações para se encontrar, fazer sentido. Desta forma, evidenciamos que este projeto tem fim socializador. Pois em espaços como as oficinas de artes eles interagem como se estivessem no meio social reafirmando que “a arte não é só uma comunicação interna, é uma comunicação com os outros [...] em pacientes psicóticos, as palavras podem ser vivenciadas como coisas ou como atos, são imensas as dificuldades na comunicação.” (NEUBARTH, 2009, p. 93)

Ratificamos que depois de um tempo participando das oficinas eles vão se apropriando do espaço oferecido como sendo deles. Retornam para o tecido social e com isso começam a expressar-se sobre as suas realidades, tornando-se então uma conquista social. Muitos começam a participar espontaneamente no momento do grupo e a compartilhar suas vivências e, ainda que muito subjetivamente, a fazerem uma leitura da sua realidade e do contexto do qual fazem parte. Para que isso aconteça temos claro que a arte, no processo de aprendizagem, tem papel fundamental.

Ainda a instituição passa por um reodernamento onde visamos complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, de institucionalização e fortalecendo a convivência familiar e social; Para isso, será necessário a contratação de uma assessoria jurídica para atualização do estatuto da instituição. A demanda se justifica, no momento, visto que a alteração de estatuto conforme Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é necessário em razão da Lei 13.019/2014 que traz como principal avanço a criação de um regime jurídico próprio para as parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil. São instituídas as relações de Fomento e de Colaboração, por meio de instrumentos específicos.

Por fim, a contratação de profissionais para a realização de oficinas de expressão artística se justifica, pois tem o objetivo de proporcionar um espaço, ao mesmo tempo, terapêutico e de socialização para as pessoas com esquizofrenia e seus familiares vinculados à AGAFAPE.

Descrição da oficina:

1. Musicalidade/ Música: Pretende utilizar as aulas de aprendizado em instrumentos musicais como estratégia e ferramenta para possibilitar, individualmente, a cada usuário, não apenas o contato e conhecimento prazeroso com os diferentes ritmos e sons, harmonia, a ampliação do repertório musical, mas também como mecanismo de estímulo à concentração, à disciplina, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização. E numa esfera de grupo, possibilitar a socialização, a inclusão social e estimular a prática das relações de troca necessárias para uma boa convivência em grupo.

Ainda se prevê o investimento de materiais para divulgação da instituição, uma vez que, a publicização desestigma a sociedade com preconceito existente de que pessoas com esquizofrenia, devem ficar em isolamento social, afastada do convívio social e facilita a promoção do acesso a instituição por meio de divulgações através de cartões de visitas, banners e camisetas.

#### **- Benefícios econômicos e sociais:**

As oficinas possuem um papel fundamental e deverão estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. O processo de ensino aprendizagem é o da vivência propriamente dita que estimula o desenvolvimento das seguintes capacidades sociais: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; Capacidade de demonstrar cortesia; Capacidade de comunicar-se; Capacidade de desenvolver novas relações sociais; Capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; Capacidade de realizar tarefas em grupo; Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e Sociedade.

#### **Forma de execução das atividades ou dos projetos:**

O atendimento é ofertado de segunda a sexta-feira, e dependendo da vulnerabilidade apresentada, os atendidos permanecem no serviço em meio período, das 14h às 17h. O espaço promove apoio e orientação às famílias na tarefa de cuidar, mantendo a convivência familiar e prevenindo o acolhimento institucional. Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e demais legislações e normativas que norteiam esta política pública.

O usuário é acolhido com 100% de gratuidade em condições de dignidade, tendo sua identidade, integridade, diagnóstico e história de vida preservada. As instalações estão dentro dos padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, sempre tendo a disposição dos usuários: equipe técnica, equipamento e material, para a prestação dos serviços propostos.

#### **Local onde será realizado o objeto da parceria:**

O espaço físico utilizado será a sede da AGAFAPE, que é um imóvel cedido pelo poder público municipal local, no centro da cidade de Porto Alegre, e dispõe de salas com espaço grande e favorável para atendimento ao público e a realização de atividades grupais.



<b>Função/Carg o</b>	<b>Formação /habilitação</b>	<b>Contrataç ão</b>	<b>Carga- horária Seman al</b>	<b>Carg a- horá ria Men sal</b>	<b>Valor/h ora</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Período de Contratação</b>
Professor de Múscaidade	Bacharel em musicalidade	Contrato – Nota Fiscal	1h/a	2h/a	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$5.000,00
Total						R\$500,00	R\$5.000,00

**Profissionais Terceirizados**

<b>Função/Carg o</b>	<b>Formação /habilitação</b>	<b>Contrataç ão</b>	<b>Carga- horária Seman al</b>	<b>Carg a- horá ria Men sal</b>	<b>Valor/h ora</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Período de Contratação</b>
Advogado	Bacharel em advocacia	Contrato – Nota Fiscal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$10.000,00

## 5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
Oferecer melhores condições no desenvolvimento das atividades.	Feedbacks sobre os atendimentos e ampliação do atendimento.	Lista de inscrição; Lista de presença; Relatório mensal de cada atividade; Registros fotográficos.
Realizar ao menos 3 oficinas complementares mês.	Nº de usuários atendidos semanalmente e Mês.	Lista de inscrição; Lista de presença; Relatório mensal de cada atividade; Registros fotográficos.
Avaliar o interesse e produtividade na realização das oficinas ofertadas.	Reunião de equipe para discussão e avaliação dos oficinas.	Relatório Mensal e final

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ativ	Descrição da Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Orçamento dos itens de consumo	x											
2	Compra dos itens de consumo para as oficinas	x											
3	Inscrição dos usuários para as oficinas e organização das mesmas	x											
4	Realização das atividades e pagamento dos profissionais que vão ministrá-las		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
5	Emissão de relatórios constando a frequência dos participantes nas oficinas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO/PREVISÃO DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ,

ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1. Pagamento de pessoal		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2. Serviços de terceiros		R\$10.000,00				
3. Material de consumo						
4. Material permanente		R\$5.000,00				
... Outros (descrever)						
ESPECIFICAÇÃO	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1. Pagamento de pessoal	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...Outros (descrever)						

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO/PREVISÃO DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

<b>NAT. DESPESA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
DESPESAS CORRENTES	Pagamento de pessoal	R\$500	10 meses	<b>R\$5.000,00</b>
	<b>Total Despesas com pessoal</b>			<b>R\$5.000,00</b>
	Serviços de terceiros	R\$5000,00		<b>R\$10.000,00</b>
	<b>Materiais de Consumo</b>			
	Materiais de escritório			
	Materiais pedagógicos			
	<b>Total Material de Consumo</b>			
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>			
DESPESAS CAPITAL				
	Confecção de Cartões de visita da instituição	1000	1	<b>R\$2.000,00</b>
	Confecção de Cartões de Camisetas	100	1	<b>R\$2.500,00</b>
	Confecção Banners	5	1	<b>R\$500,00</b>
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b>VALOR TOTAL (Capital+Corrente)</b>				<b>R\$20.000,00</b>

## 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou quaisquer valores a ressarcir.



Documento assinado digitalmente  
ELISETE DO CARMO DE OLIVEIRA  
Data: 17/11/2023 16:04:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---